

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 28/2013/Colegiado UNACET

Aprova o Regulamento Específico para os Estágios Curriculares do Curso de Design, matriz 01.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, no uso de suas atribuições e decisão de reunião ordinária de colegiado da UNACET,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Específico para os Estágios Curriculares do Curso de Design, matriz 01.

Art. 2º - O Regulamento aprovado constitui anexo da presente Resolução.

Art. 3º - O Regulamento Específico para os Estágios Curriculares entrará em vigor a partir do 1º semestre do ano de 2014, para todos os alunos do curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de dezembro de 2013.



PROF^a. ÂNGELA COSTA PICCININI

PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 28/2013/COLEGIADO UNACET
REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA OS ESTÁGIOS CURRICULARES DO CURSO DE DESIGN,
MATRIZ 01

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este documento tem como objetivo orientar as partes interessadas, isto é, o Professor Orientador, o Professor Responsável, o Coordenador de Estágios do Curso, o Coordenador do Curso, a Empresa ou Entidade Concedente do Estágio, em especial os Supervisores de Campo, e, principalmente, os Estagiários, sobre as diretrizes e procedimentos necessários para a prática de Estágios Curriculares do Curso Superior de Design de Produto.

De acordo com o Art. 1º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, "Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior...". Além disso, "O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho".

A atividade de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios está regulamentada de acordo as normativas da Resolução da n. 02/2009-Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC – 07/05/2009, da resolução n. 12/2009 – Regulamento de Estágios da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET – DE 24/06/2009, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que define, classifica e estabelece as relações de estágio e da Resolução CNE/CP n.03, de 18/12/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Gerais para organização e funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

2. DOS OBJETIVOS

Proporcionar aos acadêmicos a vinculação necessária entre as atividades práticas realizadas nas empresas e as atividades acadêmicas de formação na graduação, buscar uma contextualização dos conteúdos absorvidos durante o Curso. O Estágio Não-Obrigatório poderá ser realizado pelo acadêmico a partir da primeira fase do Curso de Design.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- Preparar o acadêmico para enfrentar a realidade do mercado de trabalho, envolvendo-se com projetos e problemas reais, em situações que exigirão a aplicação dos conhecimentos adquiridos e das habilidades desenvolvidas durante o Curso.
- Auxiliar o acadêmico no processo ensino-aprendizagem, através de conscientização das deficiências individuais, e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional.
- Os Estágios Curriculares são divididos em Obrigatórios, por meio das disciplinas de Estágio Supervisionado e Não obrigatório.

No curso Superior de Design de Produto, a figura do Coordenador de Estágio será exercida pelo professor indicado pelo Coordenador do Curso. Suas responsabilidades estão definidas no Regulamento Geral de Estágios da UNESC. Para isto, o Coordenador de Estágios do Curso Superior de Design de Produto será remunerado por 72 (setenta e duas) horas-aula, de acordo com a carga horária da disciplina Estágio Supervisionado, conforme currículo pleno do Curso e dentro do seu horário e regime regular de trabalho, para execução das atividades administrativas previstas dos Estágios Obrigatórios e para acompanhamento dos Estágios Não Obrigatórios do Curso.

Poderá ser realizado a partir do primeiro período do Curso. As solicitações deverão ser feitas pelos interessados junto ao Departamento de Estágio. Nesta modalidade de estágio, os acadêmicos poderão validar até 10 (dez) horas por ano, dentro do limite de 40 (quarenta) horas, na qualidade de Atividade Acadêmico Científico Cultural adicional. É pré requisito para a disciplina de Estágio Supervisionado, a disciplina Projeto de Produto IV.

2.1 São objetivos específicos dos Estágios Curriculares, proporcionarem ao Estagiário:

- Condições de experiências práticas em seu aprendizado teórico, visando à complementação do seu processo de formação profissional;
- A iniciação profissional, por meio da interação entre a Universidade e a Empresa nos diferentes campos de atuação do Design;
- O desenvolvimento de sua capacidade científica e criativa na sua área de formação;
- Momentos de ação/reflexão/ação, contribuindo na formação da cidadania, fornecendo ao Acadêmico o instrumental para interagir na comunidade, visando à melhoria da qualidade do ambiente de vida da sociedade;
- O cumprimento do currículo pleno do curso, no caso dos Estágios Obrigatórios;



2.2 Áreas de Atuação

A escolha da área de atuação para a realização do estágio será de responsabilidade do acadêmico, conforme seus interesses específicos e convergentes com sua orientação vocacional, nas áreas de projeto, produção, marketing de produto e design de interfaces;

3 DA DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A disciplina Estágio Supervisionado pertence à sétima fase do Curso Superior de Design de Produto, possui carga horária de 72 (setenta e duas) horas/aula, correspondendo a 04 (quatro) créditos. A disciplina será ministrada pelos Professores Supervisores de Estágio, indicados pela Coordenação de Curso em dia e horário definidos no momento da matrícula (um professor para cada dez acadêmicos).

3.1 São competências e atribuições do Professor Supervisor de estágio:

- Supervisionar os acadêmicos na realização dos seus estágios;
- Coordenar os trabalhos;
- Avaliar o desempenho, através das produções exigidas, durante o processo de estágio;
- Disponibilizar para os estagiários, uma hora semanal para atendimento individual;
- Realizar acompanhamento das atividades de estágio nos campos de estágios definidos pelos acadêmicos;
- Aferir uma nota pelo desempenho do estagiário no estágio e no Relatório final;

3.2 São competências e atribuições do Supervisor de campo:

- Receber e supervisionar o estagiário no campo;
- Aferir uma nota pelo desempenho do estagiário;
- Fornecer informações ao supervisor de estágio sobre o trabalho do estagiário no campo;
- Ter formação superior (3º grau) e atuação em áreas afins ao Design de Produtos;

3.3 Etapas de Encaminhamento de Estágio

Antes de serem encaminhados para as empresas de estágio, os acadêmicos deverão elaborar um Projeto de Estágio contendo: informações sobre a empresa, destacando sua estrutura organizacional, bem como a principal atividade a ser desenvolvida na empresa.

Após a formalização do contrato entre a empresa e a universidade, os acadêmicos-estagiários serão convocados a participar das atividades desenvolvidas pelos profissionais da empresa contratante, realizando o que for sugerido pelo orientador de estágio da empresa.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Os estagiários deverão assumir a execução de atividades condizentes com sua preparação acadêmica e sob supervisão do orientador da empresa, desestimulando-se a realização de atividades ou tarefas que não sejam específicas de um profissional de design.

3.4 Atribuições dos Estagiários

- Estar matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado;
- Cumprir com todas os requisitos legais pertinentes á disciplina;
- Participar com empenho e responsabilidade na execução das tarefas que lhe forem atribuídas;
- Cumprir a carga horária e o horário estabelecido para o estágio;
- Participar de reuniões e/ou sessões de avaliação;
- Elaborar e apresentar um relatório de cada etapa do estágio.
- O Acadêmico participa ativamente das aulas da disciplina, sendo a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) um dos requisitos para aprovação;

O cumprimento da carga horária da disciplina Estágio Supervisionado deverá ser comprovado mediante registro no Relatório das Atividades de Estágio assinado pelo Supervisor de Campo, que ficará arquivado nas dependências da UNESC. Caso o Estagiário desenvolva seu estágio na Empresa ou entidade conveniada na qual ele venha exercendo suas atividades profissionais, recomenda-se que o estágio ocorra, preferencialmente em um setor diferente daquele que o acadêmico atua.

A frequência na Empresa ou entidade concedente do estágio é de 100% da carga horária prevista. No caso de falta, deverá ser providenciada imediatamente a reposição das horas faltantes em comum acordo com a Empresa ou entidade concedente do estágio.

3.5 Relatório Final

Neste relatório, o aluno deverá apresentar os resultados por ele obtidos dentro da proposta inicial de trabalho. Avalia seu desempenho, salientando as facilidades, dificuldades, pontos positivos e negativos de seu estágio, bem como apresentando sugestões concretas para a melhoria de processos operacionais da empresa que serviu de campo para a pesquisa.



3.6 Avaliação

- Estágio Supervisionado será avaliado ao longo do período letivo, através de um processo de contínua verificação do rendimento obtido pelo aluno, não sendo, portanto, um evento particular ou isolado.
- A nota final do estágio será constituída por uma média aritmética simples de três notas:
- Nota atribuída pelo professor supervisor de estágio: média das notas do desempenho durante o estágio de acordo com o plano preestabelecido;
- Nota atribuída pelo professor supervisor de estágio: Relatório Final;
- Nota do supervisor de campo.
- Obs.: será realizado seminário com apresentação dos trabalhos. Neste caso, o seminário deverá ser proferido por todos os alunos que estagiaram naquele semestre, numa data prevista pela Coordenação do Curso, quando deverão estar presentes todos os estagiários e professores do Curso. A nota pela apresentação do trabalho irá compor a nota aferida ao Relatório Final.

3.7 Cabe à Empresa ou entidade concedente do Estágio:

- Celebrar termo de compromisso com a Instituição de Ensino e o Estagiário, zelando por seu cumprimento;
- Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao Estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- Indicar funcionário de seu quadro pessoal com formação superior e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do Estagiário, denominado supervisor de campo. O supervisor de campo não será remunerado pela UNESC para participar da orientação de Estagiário.
- Por ocasião do desligamento do Estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- Manter à disposição da fiscalização os documentos que comprovem a relação de estágio;
- Preencher a ficha de avaliação de estágio, ler, corrigir e assinar o Relatório das Atividades Estágio e entrega-lo ao Estagiário ao final do estágio, de acordo com as datas pré-definidas.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- Garantir ao Estagiário a aplicação da legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

3.8 Cabe ao Estagiário:

- Estar matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado;
- Cumprir com todos os requisitos legais pertinentes a disciplina, incluindo esta norma, e ao termo de compromisso celebrado com a UNESC e a Empresa ou entidade concedente do estágio.
- Elaborar Plano de Estágio Juntamente com o Professor Supervisor de Estágio a partir do Projeto de Estágio,
- Elaborar Relatório das Atividades de Estágio e Trabalho de Conclusão de Estágio e quaisquer outras atividades sentas, do acordo com as normas metodológicas vigentes na UNESC e os prazos estabelecidos na disciplina;
- Cumprir com as normas de conduta estabelecida pela Empresa ou entidade concedente estágio:
- Informar, por escrito, ao Professor Supervisor de Estágio, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento das condições estabelecidas neste Manual.
- Entregar ao Professor Supervisor de Estágio, de acordo com as datas pré-definidas: Ficha de Avaliação de Estágio e Relatório das Atividades de Estágio assinados pelo Supervisor de Campo.
- Apresentar para o Coordenador de Estágio o Trabalho de Conclusão de Estágio.
- manter uma postura ético-profissional no transcorrer do estágio, tendo as seguintes atitudes:
 - ✓ Respeitar os horários de estágio estabelecidos pela Empresa ou entidade concedente do estágio, bem como tratar de maneira cortês os colaboradores e clientes da mesma;
 - ✓ Zelar pelos equipamentos e bens em geral da empresa ou entidade concedente do estágio, respondendo pelos danos materiais que venha a causar,
 - ✓ Participar de cursos, seminários ou palestras promovidos pela Universidade ou Empresa ou entidade concedente do estágio que tenham relação com as atividades desenvolvidas no estágio:
 - ✓ Cuidar bem da aparência,
 - ✓ Ser discreto na maneira de se vestir.
 - ✓ Ser agradável e simpático com os colegas;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- ✓ Responder às perguntas que lhe forem feitas com cordialidade e objetividade,
- ✓ Demonstrar interesse pelo Estágio.

O procedimento para a realização da disciplina Estágio Curricular Obrigatório é:

- a) O Acadêmico deverá efetuar a matrícula na disciplina Estágio Supervisionado;
- b) O Coordenador de Estágio do curso verifica a existência de convênio com a Empresa ou entidade concedente; não havendo, solicita ao Setor de Estágios sua confecção, conforme minuta elaborada ou aprovada pela Procuradoria Jurídica da UNESC,
- c) o Coordenador de Estágio avalia as instalações da Empresa ou entidade concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do Acadêmico;
- d) o Setor de Estágios encaminha o convênio para assinatura do representante legal da Empresa ou entidade concedente e do Reitor da UNESC;
- e) O Coordenador de Estágio do curso elabora o termo de compromisso para assinatura do Supervisor de Campo da Empresa ou entidade concedente, do Estagiário e da Coordenação do Curso; após as assinaturas, o Coordenador de Estágio encaminha o Estagiário ao campo de estágio.
- f) O Coordenador de Estágio providencia e encaminha o seguro contra acidentes pessoais do Estagiário e do Professor Supervisor de Estágio ao setor competente da UNESC;
- g) O Estagiário elabora o Plano de Estágio junto com o Supervisor de Campo, e encaminha ao Professor Supervisor de Estágio para avaliação. Posteriormente, entrega ao Coordenador de Estágio para aprovação e arquivamento;
- h) O Professor Supervisor de Estágio orienta, acompanha, supervisiona e avalia o Estagiário, por meio de visita ao local de estágio;
- i) a Empresa ou entidade concedente, por meio do Supervisor de Campo, controla a frequência do Estagiário e registra-a no Relatório das Atividades de Estágio;
- j) O Estagiário elabora e encaminha o Relatório das Atividades de Estágio (máximo 30 páginas), no máximo até 2 (duas) semanas antes do término do estágio ao Supervisor de Campo para correção;
- k) Após correção, o Estagiário entrega ao Supervisor de Campo a versão final para aprovação e assinatura, respeitando os prazos determinados no Plano de Estágio. Deve entregar também, uma cópia do Relatório das Atividades de Estágio em CD.
- l) O Supervisor de Campo avalia as atividades executadas pelo Estagiário mediante a ficha específica

13

(Avaliação de Estágio Atividades). O somatório de todas as notas dadas aos critérios apresentados
FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- ao longo do período de estágio representará a nota final dada pelo Supervisor de Campo e terá o peso 3.0 (cinco) na nota referente ao Relatório das Atividades de Estágio do Estagiário;
- m) o Supervisor de Campo dará o feedback da avaliação ao Estagiário e envia o Relatório das Atividades de Estágio assinado junto com a ficha de avaliação preenchida e assinada, e a cópia do relatório em CD ao Professor Supervisor de Estágio do Curso Superior em Design de Produto;
 - n) o Professor Supervisor de Estágio avalia o Relatório das Atividades de Estágio, mediante ficha específica (Avaliação de Estágio - Relatório). O somatório das notas dadas aos critérios apresentados representará a nota final deste avaliador:
 - o) O Professor Supervisor de Estágio calcula e nota final referente ao Relatório das Atividades de Estágio do Estagiário, que assumirá peso 7,0 (sete) na nota final do estágio:

Paralelamente à confecção do Relatório das Atividades de Estágio:

- p) O Estagiário elabora o Trabalho de Conclusão de Estágio, junto com o Professor Supervisor de Estágio ;
- q) O Professor Supervisor de Estágio orienta, acompanha, supervisiona o avalia o Estagiário;
- r) O Professor Supervisor de Estágio, controla a frequência do Estagiário e registra-a na Ficha de Acompanhamento.
- s) O Estagiário elabora e encaminha o Trabalho de Conclusão do Estágio, até a data prevista para entrega ao Professor Supervisor de Estágio para correção;
- t) Após correção. o Estagiário entrega ao Coordenador do Estágio a versão final;
- u) O Professor Supervisor de Estágio e o Coordenador de Estágio avaliam o Trabalho de Conclusão de Estágio;
- v) O Coordenador de Estágios calcula a nota final referente ao Relatório das Atividades do Estágio e ao Trabalho de Conclusão de Estágio.

A integralização dos créditos dependerá do cumprimento do programa aprovado e de todas as atividades previstas, do cumprimento da carga horária e da obtenção de aproveitamento mínimo, conforme estabelecido neste Manual.

- w) O Estagiário será aprovado na disciplina Estágio Supervisionado se, ao final do semestre letivo cumprir os prazos previstos e alcançar frequência igual a 100% (cem por cento) na Empresa ou entidade concedente do estágio e aproveitamento igual ou superior a 6.0 (seis). O não cumprimento destes requisitos acarretará em reprovação do aluno, não cabendo recurso para o mesmo.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- x) O não cumprimento dos prazos e documentação completa implicará na Reprovação do acadêmico na disciplina Estágio Supervisionado. O acadêmico deverá obedecer rigorosamente os prazos estabelecidos no Plano de Ensino da disciplina.

4 DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

À atividade de Estágio Não Obrigatório está regulamentada pela Resolução n. 02/2009, Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, de 07/05/2009, e pela Resolução 12/2009, Regulamento de Estágios da UNACET, de 24/06/2009. Será de responsabilidade do Coordenador de Estágios.

Os casos omissos neste Manual serão encaminhados pela Câmara de Ensino.

5 ATIVIDADES DE ENSINO ARTICULADAS À PESQUISA E EXTENSÃO

A Resolução n° 05/2008/CONSU-UNESC, tem por objetivo instituir as Políticas de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

As Políticas de Ensino de Graduação serão implementadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, PROGRAD, órgão executivo e deliberativo superior que coordena, superintende e supervisiona todas as atividades do Ensino Superior de Graduação, executadas pelas Unidades Acadêmicas e supervisionadas pelas coordenações de ensino das respectivas Unidades.

As Políticas de Ensino de Graduação representam o conjunto de intenções que se configuram na forma de princípios e ações que norteiam e concretizam o processo de gestão e organização didático-pedagógica dos cursos de Graduação.

O Curso de Design deve trabalhar no sentido de disseminar o interesse pelo ensino por meio da prática que contemple a reflexão e a resolução de situações complexas. Entre as ferramentas que compõe a prática do ensino podem ser citadas as atividades disciplinares e interdisciplinares, as atividades extracurriculares, os projetos de extensão que defrontam o educando com a realidade do mercado e a participação nos Programas de Iniciação Científica e em Programas de Ações Comunitárias.

As atividades de pesquisa no curso de Design, são desenvolvidas por meio da participação ativa e constante de educadores e educandos nos programas de iniciação científica da IES conforme edital 06/2010 que contempla os critérios gerais de seleção e de distribuição das bolsas de iniciação científica.

As políticas de Extensão da UNESC são aprovadas pela Resolução nº 06/2008/CONSU, sendo que, com relação as atividades de extensão, o curso de Design preocupa-se em ofertar aos acadêmicos oportunidades de participação em atividades de cunho social e profissional, como campanhas para a doação de roupas e alimentos para comunidades carentes, projetos desenvolvidos em parcerias com organizações privadas para aprimoramento de técnicas e desenvolvimento das habilidades profissionais.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão deve dar-se a partir da aplicação dos conhecimentos desenvolvidos em sala de aula nos projetos de pesquisa propostos pelos educadores que podem estar vinculados aos programas de iniciação científica ou projetos de extensão, o curso de Design preocupa-se em ofertar aos acadêmicos oportunidades de participação em atividades de cunho social e profissional, como campanhas para a doação de roupas e alimentos para comunidades carentes, projetos desenvolvidos em parcerias com organizações privadas para aprimoramento de técnicas e desenvolvimento das habilidades profissionais.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão deve dar-se a partir da aplicação dos conhecimentos desenvolvidos em sala de aula nos projetos de pesquisa propostos pelos educadores que podem estar vinculados aos programas de iniciação científica ou projetos de extensão.

Com relação à pesquisa, o curso Design - com ênfase em projeto de produtos incentivará projetos científicos de pesquisa e extensão nas mais diversas áreas do conhecimento. Entre elas pode-se citar:

- Eco Design;
- Desenvolvimento de Novos Produtos;
- Design do Mobiliário;
- Gerência de Produtos;
- Design de Mobiliário Urbano;
- Design para o Artesanato;
- Design de Superfícies;
- Design Cerâmico;
- Design de Componentes para a construção Civil.



Poderão ser criadas outras áreas de pesquisa e extensão de acordo com a missão da Instituição, e a necessidade da sociedade. Vale salientar que pesquisa e extensão serão incentivadas e realizadas com a inclusão de alunos nos respectivos programas.

Criciúma, 03 de dezembro de 2013.



PROF.^a. ÂNGELA COSTA PICCININI

PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET